

## **A distinção entre a verdade filosófica e a verdade factual, na ótica arendtiana.**

The distinction between philosophical truth and factual truth in Arendt's perspective

**Leonardo Aires Araújo<sup>1</sup>**

**RESUMO:** Ensejamos abordar o tema da verdade a partir do pensamento de Hannah Arendt. Tomamos como base o seu ensaio *Verdade e política* provindo da obra *Entre o Passado e o Futuro*. O objetivo é destacar como o conceito de verdade é visto pela ótica arendtiana e é bipartida em tipos bem distintos: a filosófica e a factual. Para tanto, faremos uso da análise textual referendada a partir do ensaio de Arendt e de comentadores relevantes ao assunto. No primeiro momento do texto, mostramos como Arendt aborda o conceito de verdade filosófica, racional e a sua relação com a política. Já no segundo momento do texto tratamos de expor um outro tipo de verdade que, segundo a ótica arendtiana, é própria do mundo dos homens, a que interessa na esfera pública. Por fim, nas considerações finais, retomamos a análise dos dois tipos de verdade e, embora concordemos com a perspectiva do primeiro tipo, a filosófica, tendemos a acreditar que a verdade factual é o oposto da mentira, a âncora necessária para sair do obscurantismo provindo da falsidade deliberada.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hannah Arendt; verdade filosófica; verdade factual.

**ABSTRACT:** We intend to approach the theme of truth from the thought of Hannah Arendt. We take as a basis his essay "Truth and Politics" from the work *Between the Past and the Future*. The objective is highlight the distinction of how the concept of truth is seen from Arendt's perspective and is divided into very different types: the philosophical and the factual. To do so, we will make use of the textual analysis referenced from Arendt's essay and relevant commentators on the subject. In the first moment of the text, we show how Arendt approaches the concept of philosophical, rational truth and its relationship with politics. In the second moment of the text, we tried to expose another type of truth that, according to Arendt's perspective, belongs to the world of men, which is what matters in the public sphere. Finally, in the final considerations, we return to the types of truth and in the analysis that follows, although we agree with the perspective of the first type, the philosophical one, in relation to factual truth, we tend to believe that it is the opposite of the lie, the necessary anchor to get out of obscurantism arising from deliberate falsehood.

**KEYWORDS:** Hannah Arendt; philosophical truth; factual truth

<sup>1</sup>Mestrando em Filosofia UECE, <https://orcid.org/0009-0005-2720-2432>, [leuairesarauju@gmail.com](mailto:leuairesarauju@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

Em seu ensaio, *Verdade e política*, provindo da obra *Entre o Passado e o Futuro* (2016), Hannah Arendt trouxe uma pertinente análise sobre os meandros teóricos da Verdade e como, a seu ver, esta se relaciona com a Política.

O objetivo deste texto é destacar como o conceito de verdade é visto pela ótica arendtiana e é bipartida em tipos bem distintos: a filosófica e a factual. Para tanto, apresentaremos os dois conceitos em tópicos, nos quais analisaremos o ensaio de Arendt com o apoio de comentadores relevantes do pensamento da autora.

Por fim, nas considerações finais é feita uma reflexão sobre como a distinção entre o conceito da verdade filosófica e a verdade factual, segundo a ótica arendtiana, foi importante, pois, ao fazê-la, notamos que na comparação entre ambas, quando estas utilizadas no âmbito político, suas diferenças podem nos proporcionar um entendimento maior sobre qual tipo de verdade funciona melhor neste ambiente.

## A VERDADE FILOSÓFICA (OU RACIONAL)

Em um primeiro momento, Arendt observa que o conceito de verdade, tal como desenvolvido pela tradição do pensamento filosófico, a partir de Platão, separou a verdade da política. É como indica Silva:

A retomada desse conflito é feita por Arendt justamente recorrendo a Platão, a partir de quem ela busca explicar aspectos da tradição da filosofia política ocidental, que seria uma tradição da qual Platão seria o precursor. Essa tradição separaria “governantes” e “governados”, colocando a filosofia como superior em relação à política. Isso porque os filósofos seriam “mais aptos” a normatizar o domínio político, devido a sua maior qualificação para o acesso a “verdade”. Para a tradição platônica da metafísica, portanto, o acesso a uma verdade não estaria na esfera dos assuntos humanos, mas em um domínio superior, do *ser*, acessível apenas aos filósofos, e que justificaria sua

ascendência sobre a *polis*. A tradição de situar o filósofo em um patamar superior, ao mesmo tempo que instaura a política como fonte de perigo e ameaça para o filósofo, afasta a necessidade da filosofia ao indivíduo comum. (SILVA, 2021, p.32).

Na análise de Arendt, a verdade filosófica apresenta a condição do filósofo como um ser superior, da singularidade, visto que a verdade filosófica concerne ao homem em sua singularidade (ARENDR, 2016, p.233); nesse sentido, a autora observa que a verdade filosófica, racional, ao se voltar para o âmbito público, apresenta caráter despótico e coercitivo, pois, enquanto autoevidente, impede que o debate entre os homens ocorra. É como infere Silva:

A Filosofia, desde os gregos, legou à humanidade uma tradição na qual a verdade poderia ser alcançada via contemplação. Sendo assim, toda essa tradição teria respaldados nesses modelos políticos decisionistas, pois quem tem “a verdade” não precisa pôr em debate nenhuma questão. Termos como pluralidade e espaço público passam a ser figuras de retórica, sem nenhum significado contundente, mas apenas da massa conduzida pelos iluminados. (...) neste caso estamos nos referindo ao posicionamento solipsistas que via a contemplação acreditava alcançar o real, o que implicaria em um modelo de autoritarismo na medida em que nega ao outro o direito de manifestar-se já que a verdade foi encontrada. (SILVA, 2012, p.179)

ARENDR (2016, p.219) pondera ainda que a época moderna, que acredita não ser a verdade nem dada nem revelada, mas produzida pela mente humana, tem, desde Leibniz, remetido às verdades matemáticas, científicas e filosóficas às espécies comuns de verdade racional. Para a autora, a natureza da verdade racional possui uma resiliência salutar, dada a sua força de autoevidência; mesmo que tentem destruí-la de todas as formas, ela permanece. Pois é como Arendt atesta:

A verdade carrega dentro de si mesma um elemento de coerção, e as tendências amiúde tirânicas tão deploravelmente óbvias entre contadores da verdade podem ser causadas menos por uma fraqueza de caráter do que pela exigência de viver habitualmente sob uma espécie de compulsão. Asserções como “Os três ângulos de um triângulo são iguais aos dois ângulos de um quadrado”, “A terra move-se em torno do sol”, “É melhor sofrer o mal do que praticar o mal”, “Em agosto de 1919 a Alemanha invadiu a Bélgica” diferem

muito na maneira como se chegou a elas, porém, uma vez percebidas como verdadeiras e declaradas como tal, elas possuem em comum o fato de estarem além de acordo, disputa, opinião ou consentimento. (ARENDRT, 2016, p. 227)

Nessa mesma linha, Hannah Arendt cita Hobbes afirmando que verdades que não se opõem nem ao lucro nem ao prazer são convenientes a humanidade (ARENDRT, 2016, p. 218). O fato de haver uma verdade “indiferente” e que possui as condições de assentimento das multidões, justamente por não prejudicar interesses individuais ou riscos à propriedade privada e à acumulação do capital, são aprazíveis aos homens. A verdade racional como a matemática e algumas verdades científicas e filosóficas são exemplos. Os indivíduos comuns não se importam por tais verdades, uma vez que elas costumam não interferir no cotidiano destes ou nas suas ambições ou prazeres. Porém, se ao contrário, verdades como estas colocassem risco “ao direito de soberania” ou “aos benefícios de homens que tem o poder”, certamente haveria suas extinções, “ainda que pelo incêndio de todos os livros de Geometria, controvérsia e perseguição” (ARENDRT, 2016, p. 218). Todavia, segundo a autora, alguns axiomas retornariam, mesmo que fossem destruídos todos os registros, pois trata-se de verdades que a humanidade será sempre capaz de recuperar, já que do raciocínio lógico elas se originam. Conclui-se então que o cidadão comum não se preocupa com verdades universais, dada que estas não interferem de modo algum em seu cotidiano. Entretanto, quando uma verdade, seja de que espécie for, intervier sobre interesses e ambições importantes aos indivíduos, então tal verdade deverá ser ridicularizada, desacreditada e limada da realidade dos homens.

A perspectiva de Arendt indica ainda a compreensão de que a verdade racional, que por estar relacionada ao mundo das ideias e não ao mundo dos seres humanos, quando é submetida às relações humanas e mundanas se torna opinião, porque a verdade deixou o mundo solitário das ideias e se inseriu ao mundo plural dos homens. Entretanto, esta oposição entre a verdade racional e a opinião política, que pôde ser observada em Platão, deflagrou um ofuscamento da função da opinião na esfera pública.

## **A VERDADE FACTUAL**

Destarte, embora a autora exponha esse conflito, no âmbito político, porém, à Arendt concerne um outro tipo de verdade, própria do mundo dos homens, a verdade factual, que é a que interessa na esfera pública. Sobre essa distinção entre as duas verdades Silva explica:

Buscando realçar em sua argumentação que a textura do domínio político e sua verdade são constituídas por fatos e eventos, a pensadora parte de uma distinção proposta por Leibniz em que verdades da razão são aquelas verdades necessárias e, verdades de fato são verdades contingentes, em uma disjunção lógica que faz com que seu oposto seja plausível. Sua argumentação visa a realçar que a textura efetiva do domínio público e a verdade emanada por ele são constituídos por fatos e eventos. Sendo assim, aquelas verdades configuradas como natureza evidente, axiomáticas e ou postuladas de forma científica, Arendt chama de verdades racionais ou filosóficas, uma vez que seu caráter é indubitável e, normalmente, demonstrável. Já aquelas verdades não óbvias, geralmente observadas no cotidiano, capazes de refletir os fatos e eventos políticos, ainda que com a necessidade de interpretação, Arendt denominou como verdades de fato ou fatuais. Desses dois tipos de verdade, a verdade de fato é a que mais interessa à atividade pública. (SILVA, 2021, p.46)

De fato, de acordo com o pensamento arendtiano, a verdade factual é deveras um objeto político; portanto, ela é parte do universo político: seu desenvolvimento ocorre através da comunicação e da experiência de muitos. Logo, embora opinião e fatos sejam distintos, ambos fazem parte do mesmo universo: o domínio público. Nas palavras de Arendt:

A verdade fatural, ao contrário, relaciona-se sempre com outras pessoas: ela diz respeito a eventos e circunstâncias nas quais muitos são envolvidos; é estabelecida por testemunhas e depende de comprovação; existe apenas na medida em que se fala sobre ela, mesmo quando ocorre no domínio da intimidade. É política por natureza. Fatos e opiniões, embora possam ser mantidos separados, não são antagônicos um ao outro; eles pertencem ao mesmo domínio. Fatos informam opiniões, e as opiniões, inspiradas por diferentes interesses e paixões, podem diferir amplamente e ainda serem legítimas no que respeita à sua verdade fatural. A liberdade de opinião é uma farsa, a não ser que a informação fatural seja garantida e que os próprios fatos não sejam questionados. Em outras palavras, a verdade fatural informa o pensamento político, exatamente como a verdade racional informa a especulação filosófica. (ARENDR, 2016 p.225)

Um outro aspecto relevante que Arendt (2016, p.230), perspicazmente, observa é o caráter contingente da verdade factual: ela é o que é, mas poderia ser de outra forma e, entretanto, não possui razão conclusiva que a justifique. Isto é, os fatos que compõem a essência das verdades factuais

constituem-se por uma cadeia de eventos que pode vir a acontecer, mas que não pode ser controlada nem prevista. Um exemplo é que não podemos afirmar com indubitável certeza que a pandemia da Covid-19 não teria existido se as circunstâncias que a precederam tivessem sido outras. O que convém afirmar são as sequências de fatos e eventos que antecederam e sucederam o episódio; todavia, não se permite justificá-lo ou afirmar que tal não ocorreria caso outros fatos houvessem existido. Essa imprevisibilidade decorre dos fatos estarem relacionados aos assuntos dos homens e para que perenizem uma verdade é preciso que haja a concordância comum do maior número de pessoas possível. Faz-se necessário o máximo da apresentação de registros, evidências, documentos, testemunhos, para legitimar a verdade factual perante os homens; tal característica exhibe também a fragilidade da verdade factual: ela é muito mais fácil de manipular, de ser transformada em uma “opinião”. Basta a destruição de dados ou a extração de um recorte de fato fora de contexto para que a verdade factual não possua representatividade entre os pares de uma mesma comunidade. Ou seja, podemos afirmar que a verdade factual não possui uma autoevidência segura de si. Em outras palavras, a verdade factual não é mais autoevidente do que a opinião (ARENDDT, 2016, p.231); por tal razão isso a torna próxima à opinião. São similares, embora exista uma tênue distinção, como constata Pereira (2017, p.160) quando diz que “há uma “vizinhança epistemológica” entre a verdade dos fatos e a opinião; não há uma identidade. A verdade dos fatos ainda é coercitiva, mesmo que em menor grau, e a opinião é um parece-me, ainda em perspectiva.”

Ao percebemos isso, é preciso conceber a distinção entre opinião e verdade factual. Opinião, na perspectiva arendtiana, ocorre acerca de “aparência”: ela precisa saltar à visão e à interpretação daquele que a recepta, através daquilo que é visível e testemunhável. Portanto, sua construção faz-se de um pensamento primeiro sobre uma ou mais vivências do indivíduo - a manifestação única de que como um fato ou evento do cenário político precisa ser compreendido e exposto ao ser humano. Na verdade, a opinião, ao contrário da verdade factual, embora faça parte do espectro político e em sua essência possua ainda aquele elemento coercitivo próprio de sua natureza, por não ser autoevidente apresenta-se como objeto de disputa no universo da pluralidade oriunda do domínio público. A opinião coloca-se aos testes do debate, do acordo ou da discordância por parte dos demais visualizadores do mesmo fato ou evento; cada um em seu posicionamento na estrutura política apreciará os eventos com um próprio ponto de vista e a partir daí procurarão persuadir os outros acerca do que acham, legitimando o pressuposto da pluralidade na esfera pública. É como Pereira nos explica:

A opinião, tida em alta conta pela autora, tem relação originária com a verdade. Parece ser lugar comum identificar na verdade a característica da autoevidência; por outro lado, “nenhuma opinião é autoevidente” (ARENDDT, 1977, p. 242). A opinião, nesse relacionamento com a verdade, é *dokei moi* (é o que me parece) e implica, nesse caso, o que aparece para mim. Ela é a

comunicabilidade política por excelência. E se ela tem um limite, soa razoável sugerir que este se refere à *fatualidade* dos fatos, pois os fatos, acontecidos, não estão em disputa, e sua existência não é uma questão de opinião.

Se formos à etimologia da palavra *doxa*, veremos um sentido objetivo e um subjetivo. Segundo Lafrance (2015), em sentido objetivo, *doxa* é aparência, é a maneira como uma pessoa ou uma coisa aparece aos olhos dos outros. Já em sentido subjetivo, o valor é de opinião, é a maneira como qualquer coisa ou pessoa aparecem a um sujeito. Daí as derivações, como modo de ver, juízo e outras. Com isso, ao se falar de *doxa*, opinião, falamos de aparência; e ao se falar da maneira ou modo de aparecer, falamos de pluralidade. Opinião é objeto de disputa e pressupõe pluralidade. (PEREIRA,2017, p.97-98)

Desse modo, essa disputa entre opiniões implica risco acerca de que a mentira prevaleça, como Arendt atesta:

No caso de uma disputa, apenas outra testemunha, mas não alguma terceira e superior instância, pode ser invocada, e, geralmente, chega-se a uma conclusão por meio de uma maioria; isto é, do mesmo modo que se concluem disputas de opinião – um procedimento inteiramente insatisfatório, visto que não há nada que impeça uma maioria de testemunhas de serem falsas testemunhas. Ao contrário, sob determinadas circunstâncias, o sentimento de pertencer a uma maioria pode até encorajar o falso testemunho. (ARENDR, 2016, p.231)

Portanto, devemos observar que, através desse fenômeno, a marca distintiva da verdade factual consiste em ser seu contrário não o erro, nem a ilusão, nem a opinião, nenhum dos quais se reflete sobre a veracidade pessoal, e sim a falsidade deliberada, a mentira. (ARENDR, 2016, p. 236).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que observamos durante toda a apresentação entre tais tipos de verdade é que, para Hannah Arendt, esta distinção elucida dois pontos: em primeiro lugar, mostra que a verdade racional, dada a sua natureza autoevidente, é necessária como um limite no qual o conhecimento provindo das verdades matemáticas, científicas e filosóficas possa se ancorar. Todavia, segundo a ótica arendtiana, observamos que esta verdade esteriliza as relações entre os homens, visto que ao voltar-se para o âmbito público, dado o seu caráter despótico e coercitivo, impede que o debate entre os homens ocorra, que é, por consequência, a quintessência da pluralidade da esfera pública, no qual é, de fato,

aonde a política acontece. Em segundo lugar, Hannah Arendt chama a atenção que uma vez que os homens trazem o debate para a esfera pública toda uma diversidade de opiniões se originam; todavia, como não há autoevidência na opinião, uma vez que ela é um *dokei moi* (é o que me parece), é pressuposto que sua autoafirmação acontece através da disputa entre os homens. Deste modo, com isso, existe o risco da mentira dominar o espaço público; faz-se então necessária uma âncora na qual, conceitualmente, podemos chamar de verdade aquilo que não podemos modificar (ARENDRT,2016, p.249). Esta âncora podemos chamar de verdade factual e, como Arendt atesta, a falsidade deliberada é o seu oposto.

Entretanto, é preciso repensar e reverter tal perspectiva: devemos presumir que a verdade factual é o oposto, o contraponto da mentira. É a partir dela que podemos combater a escuridão provinda dos arcabouços do obscurantismo provindos do uso da falsidade deliberada na esfera política. Como Arendt (2016.p.249) bem sintetizou, a verdade factual, metaforicamente, é o solo sobre o qual nos colocamos de pé e o céu que se estende acima de nós. Por isso, devemos usá-la com sabedoria frente à realidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDRT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 8ªed.São Paulo: Perspectiva,2016.

PEREIRA, Geraldo Adriano Emery. **O problema da verdade na obra de Hannah Arendt**. Orientador: Helton Machado Adverse. 2017.180f. Tese (doutorado) – Universidade federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte,2017.

SILVA, Kelly Janaina Souza da. **Arendt e a permanência da verdade pública**. Orientadora: Claudia Pellegrini Drucker. 2021.216p. Tese (doutorado) – Universidade federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia.Florianópolis,2021.

SILVA, Ricardo George de Araújo. *Fiat veritas, et Pereat Mundus: considerações entre política e verdade*. **Kalagatos – Revista de Filosofia**. Fortaleza, CE, v.9.n 18, págs. 169-187, verão 2012.